

PORTARIA Nº 270/2017

O Município de Iati - PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores conforme justificativas dos secretários;

CONSIDERANDO que as maiorias das contratações se destinaram às áreas de Saúde e Educação, que goza de amparo constitucional;

CONSIDERANDO a existência de lei de âmbito local que disciplina as contratações;

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO, as pessoas abaixo relacionadas, de conformidade da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do Art.37 da Constituição Federal do Brasil, no inciso VII, do Art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e da Lei Municipal nº 168/2001, com vigência da data do contrato.

NOME	CPF	CARGO
DAMIANA TREZENO BRANDÃO CARDOSO	05672523455	OFICINEIRO
WAMBERGSON ROSSI DA SILVA	04194901401	OFICINEIRO
ELUANA TENORIO PIRES	04195735424	TECNICO DE ENFERMAGEM
JEFERSON JUNNIOR DA SILVA BARROS	03332779451	MEDICO DO PSF
JOCELINO RAMOS DE CARVALHO FERRO	05385004413	MEDICO DO PSF
KARINNY MARIA SANTOS COSTA	09580739455	MEDICO
MARIA KALYNNE ANNERBERG PONTES XAVIER	10176909443	ODONTOLOGO
NIELSON MENDES MARQUES	03055037405	ODONTOLOGO
THIAGO WANDERSON ALBUQUERQUE SANTANA	11509202463	TECNICO DE ENFERMAGEM
YUSNIEL DARIAS AMAYA	06678145151	MEDICO
ADIARLA NUNES DE LIMA LUNA	04362552430	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
APARECIDA DIELY SILVA LIMA	11490134433	AUX. DE SERV. EDUCACIONAIS
GESSICA BARBOSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12047709482	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JANIELE ALVES TEIXEIRA	10276813448	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
JOSE JOÃO MARIO ARAUJO DE ANDRADE	10778698432	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE TIAGO BARROS DE ANDRADE	08903491424	VIGIA ESCOLAR EDUCACIONAL
JOSILEIDE DOS SANTOS BARBOSA	04486973437	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
LUIZ CARLOS DA SILVA	06246840400	VIGIA
MACIEL ALVES LUZ	08409514427	AUX. SERV. EDUCACIONAIS
RUDINELES BAIO DA SILVA	08064374480	AUX. SERVICOS GERAIS
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	08514131451	PROFESSOR
WELLINGTON DOS SANTOS BASTOS	10448038439	PROFESSOR

Art.2º - a Vigência dos contratos será expressa no instrumento contratual.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente Port. 270/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 02/05/17

Secretário (a) de Administração

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO

Antonio José de Souza
Prefeito